LEI MUNICIPAL Nº 1.115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Rita Maria de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **RITA MARIA DE OLIVEIRA,** Atualmente denominada Rua 11ª, a rua que se inicia nas proximidades da rua Francisco das Chagas Sarmento, sentido Oeste/Leste, paralelo à esquerda com terras de herdeiros de Francisco Edilberto de Oliveira, e Pela Direita com a Rua João Benicio de Paiva Neto, e no qual seu prolongamento se finaliza nas terras pertencentes ao Município de Alexandria, no Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito